



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

006/2024-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

21/02/2024

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato da Ata de Registro de Preço da prestação de serviços sobre as demandas de transcrição de áudio e/ou vídeo literal e/ou editada; tradução da língua portuguesa para os idiomas inglês, francês, espanhol, versão; tradução simultânea; revisão textual em língua portuguesa e espanhol, pelo período de 12 meses.

2.0 - OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo nº 25430.000316/2023-67

Atas: 01/24, 02/24 e 03/24

Contratada: Paolo Malorgio Studio Ltda

CNPJ: 12.445.802/0001-94

Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025

Contratada: DMB Soluções Integradas Ltda

CNPJ: 29.768.859/0001-27

Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025

Contratada: F. A Ferrari de Souza / Freedom Eventos e Traduções

CNPJ: 14.945.616/0001-40

Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025

Fiscal Titular: Talita Freire Rodrigues

Função: Tecnologista em Saúde Pública

Matrícula SIAPE: 2235635

Fiscal Suplente: Dênis Roberto da Silva Petuco

Função: Pesquisador em Saúde Pública

Matrícula SIAPE: 3126846

3.0 – ORIENTAÇÕES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data de sua divulgação.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e o Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/02/2024